

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

Fica aditada ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027 – a Ação: IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO IML NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, no Programa 2735: Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação ÓRGÃO: 19101-Secretaria de Segurança Pública, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) -, para execução no período de 2024/2027.

<b>Programa</b>	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação				
<b>Tipo</b>	1. Finalístico				
<b>UO Responsável</b>	19101-Secretaria de Segurança Pública				
<b>Objetivo de Programa</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO IML NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE				
<b>Ação</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO IML NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE				
<b>Público alvo</b>	Sociedade				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
15.000.000,00	1.500.000	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da UO 16101 –SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Programa 511: Modernização da Gestão Fiscal e 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da UO 25101- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Ação 338: Infraestrutura e logística.

<b>Programa</b>	508 – Reintegrando para vida				
<b>Público Alvo</b>	GOVERNO				
<b>Tipo</b>	1. Finalístico				
<b>UO Responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

	<p align="center"><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

<b>Objetivo de Programa</b>	Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário				
<b>Ação</b>	2746 - Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade				
<b>Público alvo</b>	Estado				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
10.000.000,00	1.501.000	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	--

<b>Programa</b>	036 – Apoio Administrativo				
<b>Público Alvo</b>	GOVERNO				
<b>Tipo</b>	1. Finalístico				
<b>UO Responsável</b>	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
<b>Objetivo de Programa</b>	Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário				
<b>Ação</b>	5111223 – Manutenção e Conservação de bens imóveis				
<b>Público alvo</b>	Estado				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
5.000.000,00	1.500.000	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	--

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fazer constar no PPA 2024/2027 a programação de despesas destinadas a implantação de uma unidade de Medicina Legal (IML) no município de Várzea Grande – MT.

O município de Várzea Grande é a segunda cidade mais populosa do estado de Mato Grosso, a 7º mais populosa da região Centro-Oeste e a 97º mais populosa do país, com população estimada em aproximadamente 290 mil habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021.

Ocorre que a população várzea-grandense está desguarnecida de qualquer atendimento especializado em perícias de medicina legal a ser disponibilizado pela POLITEC no município, ficando na dependência das unidades instaladas na Capital.

A ausência de um Instituto de Medicina Legal – IML em Várzea Grande – MT, tem causado há tempos muitos transtornos à população.

A dificuldade é ressaltada quando das ocorrências no período noturno, fazendo com que a pessoa se desloque entre municípios na madrugada para ser atendida no IML, mais próximo (Cuiabá-MT).



Por óbvio, os números mencionados inicialmente apontam ser imprescindível a implantação de uma unidade de medicina legal para atender a população de Várzea Grande – MT e região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Janeiro de 2024

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual